

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 061/2016, de 06/07/2016

(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 064/2016 de 13/07/2016)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria CEAD Nº 049/2016, de 10/06/2016 que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do CEAD-Centro de Educação a Distância, como estabelece a Resolução nº 073/2013-CONSUNI, atendendo CI Nº 097/16-DPAD/CEAD, conforme segue:

- REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS:

Titular 1: Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, matrícula 208711-1-04, a contar de 11/09/2012 e PRESIDENTE a contar de 31/03/2014;
Suplente 1: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ, matrícula 960380-8-01, a contar de 10/03/2014;
Titular 2: Prof. LIDIANE GOEDERT, matrícula 344019-2-02, (SECRETÁRIA) a contar de 11/02/2014;
Suplente 2: Prof. KARINA MARCON, matrícula 960395-6-01, a contar de 10/03/2014;
Titular 3: Prof. NATÁLIA SCHLEDER RIGO, matrícula 657315-0-02, a contar de 1º/05/2016;
Suplente 3: Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI, matrícula 960310-7-01, a contar de 10/03/2014;
Titular 4: Prof. LUCIANO EMILIO HACK, matrícula 286534-3-01, a contar de 04/07/2016;
Suplente 4: Prof. VITOR MALAGGI, matrícula 960405-7-01, a contar de 10/03/2014;

- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS:

Titular 1: Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04, a contar de 20/05/2009;
Suplente 1: Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01, a contar de 20/05/2009;
Titular 2: Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01, a contar de 16/07/2009;
Suplente 2: Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES, matrícula 294936-9-02, a contar de 11/09/2012;
Titular 3: Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA, matrícula 367941-1-02, a contar de 13/03/2014;
Suplente 3: Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA, matrícula 362323-8-01, a contar de 13/03/2014;

- REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

Titular 1: Acad. NOEMI ALVES, Matrícula 1030016074, a contar de 30/03/2012;
Suplente 1: EM ABERTO
Titular 2: EM ABERTO
Suplente 2: EM ABERTO

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular 1: MARIA SOLANGE COELHO BORGES, a contar de 04/07/2016;
Suplente 1: EM ABERTO

Art .2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 049/2016, de 10/06/2016;

Art. 3º- Os membros da CSA terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Florianópolis, 06 de julho de 2016.



Prof. David Daniel e Silva

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 061 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC, 06/07/2016